



Governo de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

HABITE-SE

A Prefeitura Municipal de Jaru, tendo vistoriado
o Imovel construido em ALVENARIA
tipo ORGÃO PUBLICO
Identificação fiscal n.o 090/96
conforme licença de obras n.o 090/96
processo n.o 2600/95, propriedade de Tribunal
Regional do Trabalho
verificou que o mesmo está de acordo com as normas
por ela adotadas, estando portanto em condições de re-
ceber o presente TERMO DE HABITE-SE.

Jaru, 13 de dezembro de 1996


Diretor da Divisão de Controle Urbano
J. A. RODRIGUES

1ª via Contribuinte
2ª via controle urbano
3ª via processo


OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE JARU
ESTADO DE RONDÔNIA

Heraldo Benjamin Soares